



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC

TÍTULO DO PROJETO

PIC10439-2021 - VULNERABILIDADE JUVENIL E LETALIDADE NO ESTADO DE
SERGIPE

PLANO DE TRABALHO

VIOLÊNCIA LETAL CONTRA ADOLESCENTES E JOVENS NA GRANDE
ARACAJU/SE

Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas
Subárea do conhecimento: Direito
Especialidade do conhecimento: Direito Penal

Relatório Final
Período da bolsa: de Setembro/2021 a Agosto/2022

Este projeto é desenvolvido com bolsa de iniciação científica
PIBIC/CNPq

Orientador: Prof.^a Dr.^a Karyna Batista Sposato
Autor: Wagner dos Santos Almeida

SUMÁRIO

Resumo

1. Introdução
2. Objetivos
3. Metodologia
4. Resultados e discussões
5. Conclusões
6. Perspectivas de futuros trabalhos
7. Referências bibliográficas
8. Outras atividades

RESUMO

A pesquisa de iniciação científica (Edital nº 03/2021/COPES/POSGRAP/UFS - PIC10439-2021), financiada pelo CNPQ e sob orientação da Prof.^a Dr.^a Karyna Batista Sposato, intitulada “Vulnerabilidade juvenil e Letalidade no Estado de Sergipe” teve por objetivo analisar a dinâmica dos homicídios praticados contra adolescentes e jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, no período de 2010 a 2020. Para tanto, realizou-se a sistematização e análise de dados relativos às ocorrências de homicídio de jovens (15 a 29 anos) produzidos pela Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe (CEACrim/SSP-SE). Os resultados demonstram que a violência letal repercute na juventude sergipana de forma desigual e territorializada, majoritariamente concentrada na Grande Aracaju, com 51,73% do total de casos. Quanto aos perfil social das vítimas, 85,2% corresponderam a jovens negros, 95,6% do gênero masculino e 72,4% das vítimas com apenas Ensino Fundamental Incompleto, baixo nível de escolaridade. Cabe ainda referir a massiva presença de armas de fogo como o principal instrumento utilizado: 86,5% dos casos. Os achados permitem aferir que a violência letal em Sergipe associa-se a um conjunto de fatores pessoais, sociais e econômicos que conformam uma vulnerabilidade juvenil específica, o que deve ser levado em consideração pelas presentes e futuras estratégias de prevenção à violência.

Palavras-chave: Jovens; Homicídios; Juvenicídio; Violência letal; Vulnerabilidade.

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa é produzida em face do contexto dos homicídios de jovens (15 a 29 anos), no período de 2010 a 2020, em Sergipe. Uma redução no número total de homicídios não justifica uma desconsideração da gravidade deles. Tem-se um cenário em que a violência letal persiste, apesar dela ser uma violação a todos os compromissos formais assumidos pelo Estado no que diz respeito à vida e à dignidade humana. Além disso, ao perceber que os jovens são uma parcela significativa das vítimas de homicídios, nota-se a necessidade de reflexões acerca de como o fenômeno se dá na juventude sergipana, a fim de promover estratégias de prevenção mais eficazes contra a ocorrência de novos casos.

Em nível nacional, estima-se que o número absoluto de homicídios no Brasil durante 2019 foi de 45.503, deles, 973 seriam em Sergipe (CERQUEIRA et al., 2021). Sem considerar cuidadosamente, pode ser que não percebamos a dimensão da problemática no Estado. Todavia, cabe uma análise das taxas de homicídios por 100 mil habitantes, as quais permitem uma melhor comparação entre regiões com diferentes proporções de habitantes. A taxa de homicídios por 100 mil habitantes do Atlas da Violência (CERQUEIRA et al., 2021) mostra que, em 2019, houve 21,7 homicídios, enquanto que em Sergipe houve 42,3 homicídios, a cada 100 mil habitantes dessas áreas.

As informações do Atlas da Violência de 2020 (CERQUEIRA et al., 2020) apontam, ainda, para uma relativa redução geral nos números absolutos registrados de homicídios no Brasil. No entanto, percebe-se também uma diminuição na qualidade dos dados relativos à mortalidade. De 2017 a 2018, houve o aumento de 25,6% do total de mortes violentas com causa indeterminada (MVCI), o que resultou na subnotificação de homicídios e inconsistências nos dados. Diante do exposto, a seriedade dos homicídios não deve ser minimizada, muito menos deve-se deixar de agir contra ela.

Durante 2019, mais da metade (51,3%) de todos os homicídios ocorridos no ano foram de jovens (CERQUEIRA et al., 2021). Nesse ano, o Brasil teve uma taxa de homicídios de jovens por grupo de 100 mil habitantes de 45,8. Sergipe,

por sua vez, apresentou a terceira maior taxa de homicídios de jovens por grupo de 100 mil habitantes (90,5), sendo menor apenas que a taxa da Bahia e a do Amapá, respectivamente 97,0 e 101,8 (CERQUEIRA et al., 2021). A proporção das mortes de jovens nos homicídios ocorridos no Brasil, bem como a proporção de homicídios juvenis em Sergipe em relação a quantidade de habitantes no estado evidenciam a necessidade de esforços serem alocados para a compreensão da dinâmica em torno de tal realidade.

A legislação de proteção ao direito à vida não é suficiente para acabar com a morte de jovens. Ainda persiste uma invisibilização ou até mesmo naturalização dos jovens enquanto alvos da violência letal. É necessário que os compromissos formais adotados pelo Estado se concretizem na realidade. Há de se acabar com a violência letal direcionada aos jovens, relacionada a situações de vulnerabilidade vivenciadas pelas vítimas. Nesse sentido, para evitar futuros casos, é fundamental compreender melhor a relação entre as ocorrências - de homicídios de jovens - com as características das vítimas e as diferentes localidades de Sergipe.

2 OBJETIVOS

Como já mencionado, os índices de homicídios juvenis representam boa parte dos homicídios gerais no Brasil, bem como retratam um cenário não só de insuficiência do aparato legal quanto a garantia do direito fundamental à vida, mas também de invisibilização ou até mesmo naturalização da violência letal direcionada aos jovens.

Sob essa perspectiva, foram objetivos da pesquisa: a) acompanhar os dados estaduais de letalidade pela ocorrência de homicídios de jovens em Sergipe; b) sistematizar os dados estaduais, estabelecendo comparações com as estatísticas nacionais e de outros estados; c) identificar as localidades de maior concentração de homicídios de jovens no estado de Sergipe; d) propor recomendações e ações locais de prevenção da violência letal contra jovens.

A escolha dos referidos objetivos se deu em virtude da necessidade de contribuir para a efetividade do direito à vida, ao possibilitar o desenvolvimento de políticas públicas pertinentes à realidade sergipana, substanciais para prevenção

de novos casos. Para tanto, a presente pesquisa visou investigar como o fenômeno da violência letal na população jovem de Sergipe; analisar a relação dessas ocorrências com o contexto e as peculiaridades não só das vítimas, mas também das diferentes localidades de Sergipe; e comparar as informações obtidas com outras conjunturas.

3 METODOLOGIA

Considerando que o objetivo deste trabalho fora analisar a violência letal envolvendo os jovens (15 a 29 anos) sergipanos, especialmente os da Grande Aracaju, optou-se por um estudo quantitativo com os dados registrados pela Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe (CEACrim/SSP-SE), com vistas a coleta, sistematização e análise dos dados relativos aos homicídios de jovens no período de 2010 a 2020.

Nesse sentido, construiu-se um banco de dados, mediante o programa Microsoft Excel, que comportou os dados coletados e auxiliou em sua análise. Para melhor entendimento da dinâmica dos assassinatos dos jovens no território sergipano, utilizou-se as variáveis: idade, raça/cor, gênero, nível de escolaridade e ocupação da vítima, conjuntamente com o local e o ano do assassinato, bem como o recurso/meio utilizado no delito.

Subsidiariamente, foram estabelecidas análises qualitativas de estudos comparados com outras localidades, na busca por uma correlação entre a vulnerabilidade social e a violência letal em determinados territórios. Para a observação e comparação do fenômeno com outros estados, foi preciso delimitar o recorte temporal para 2009 a 2019, uma vez que o mais atual Atlas da Violência (fonte dos dados nacionais) apenas apresenta dados até esse último ano referido. Por sua vez, a comparação dos índices entre as localidades a nível estadual (foco deste trabalho) segue-se de 2010 a 2020.

Ademais, de forma suplementar, recorreu-se a pesquisa bibliográfica com o objetivo de formar uma base teórica suficiente para a exploração e manuseio dos dados obtidos. Outrossim, buscou-se conhecimento empírico, através de práticas

restaurativas no “Projeto colaborativo de prevenção da violência e promoção da cultura de paz no Bairro de Santa Maria/Aracaju”. Enfim, com o saber adquirido, formulou-se reflexões no que tange a propostas plausíveis para políticas públicas de caráter preventivo quanto a violência letal que atinge a população jovem em Sergipe.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em conformidade com os objetivos desta pesquisa, a discussão dos resultados é aqui dividida em três subtópicos. O primeiro é intitulado “Sergipe e outros territórios: apontamentos comparativos dos homicídios de jovens, de 2010 a 2019”. Nele, cumpre-se o objetivo “b”, na medida em que, com os dados estaduais sistematizados, estabelecem-se comparações com estatísticas nacionais e de outros estados, o que resulta em uma breve contextualização do contexto estadual face a outras realidades.

O segundo subtópico, por sua vez, é denominado “Padrão de vitimização dos homicídios juvenis em Sergipe durante 2010 a 2020”. Ele está ligado mais intimamente ao objetivo “a” e ao “c”. Isso porque o acompanhamento dos dados estaduais de letalidade pela ocorrência de homicídios de jovens em Sergipe possibilitou analisar como o fenômeno da violência letal é vivenciado pela juventude sergipana. Buscou-se compreender melhor a relação entre as ocorrências - de homicídios de jovens - com as características das vítimas e as diferentes localidades de Sergipe. Desse modo, em tal parte, identifica-se as localidades de maior concentração de homicídios de jovens no estado de Sergipe, bem como demais variáveis correspondentes ao padrão de vitimização são analisadas.

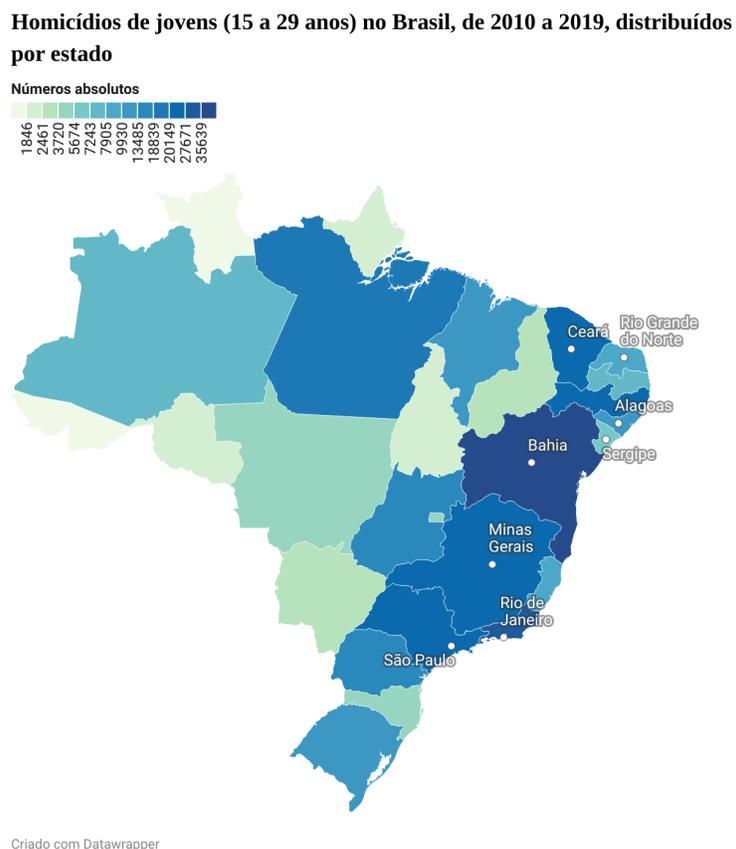
Por fim, mas não menos importante, há o subtópico “Propostas para a prevenção de homicídios de jovens no território sergipano”, o qual diz respeito ao objetivo “d”. Com os dados obtidos e o amparo bibliográfico, discorre-se sobre possíveis recomendações e ações locais de prevenção da violência letal contra os jovens em Sergipe.

4.1 SERGIPE E OUTROS TERRITÓRIOS: APONTAMENTOS COMPARATIVOS DOS HOMICÍDIOS DE JOVENS, DE 2010 A 2019

Conforme os dados registrados no Atlas da Violência de 2021, foi possível obter os números absolutos de homicídios de jovens nos anos de 2010 a 2019, ocorridos no Brasil, a fim de contextualizar o cenário sergipano em relação ao cenário nacional e de outros estados.

De 2010 a 2019, o total de homicídios no Brasil foi de 286.367. Nesse período, os estados que concentram o maior número de casos, em termos absolutos, são: Bahia (35.639); Rio de Janeiro (27.671); Ceará (21.641); São Paulo (20.568); e Minas Gerais (20.357). Sergipe ocupa a décima sétima posição, com 5.674 ocorrências (CERQUEIRA et al., 2021).

Figura 1 - Números absolutos dos homicídios de jovens (15 a 29 anos) no Brasil, de 2010 a 2019, distribuídos por estado

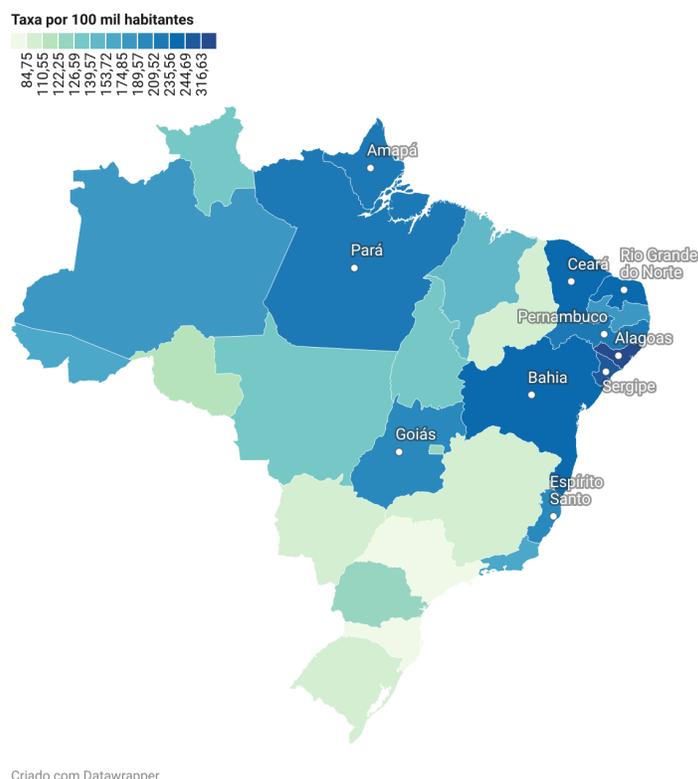


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados registrados no Atlas da Violência de 2021, que usou dados MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.

Ao analisar esses números absolutos, num primeiro momento, pode-se se ter a falsa percepção de que Sergipe encontra-se em uma situação de excelência na prevenção dos homicídios quando se compara com outros estados. Porém, a noção precisa de como o fenômeno se manifesta exige considerar o quantitativo populacional dos territórios observados. Para tanto, considerou-se a taxa de homicídios por 100 mil habitantes durante 2010 a 2019. Essa taxa decorreu das seguintes informações: os números absolutos dos homicídios de cada estado em cada ano (registrados no Atlas da Violência); as estimativas do IBGE da população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2020. Obteve-se o gráfico:

Figura 2 - Taxa por 100 mil habitantes dos homicídios de jovens (15 a 29 anos) no Brasil, de 2010 a 2019, distribuídos por estado

Homicídios de jovens (15 a 29 anos) no Brasil, de 2010 a 2019, distribuídos por estado



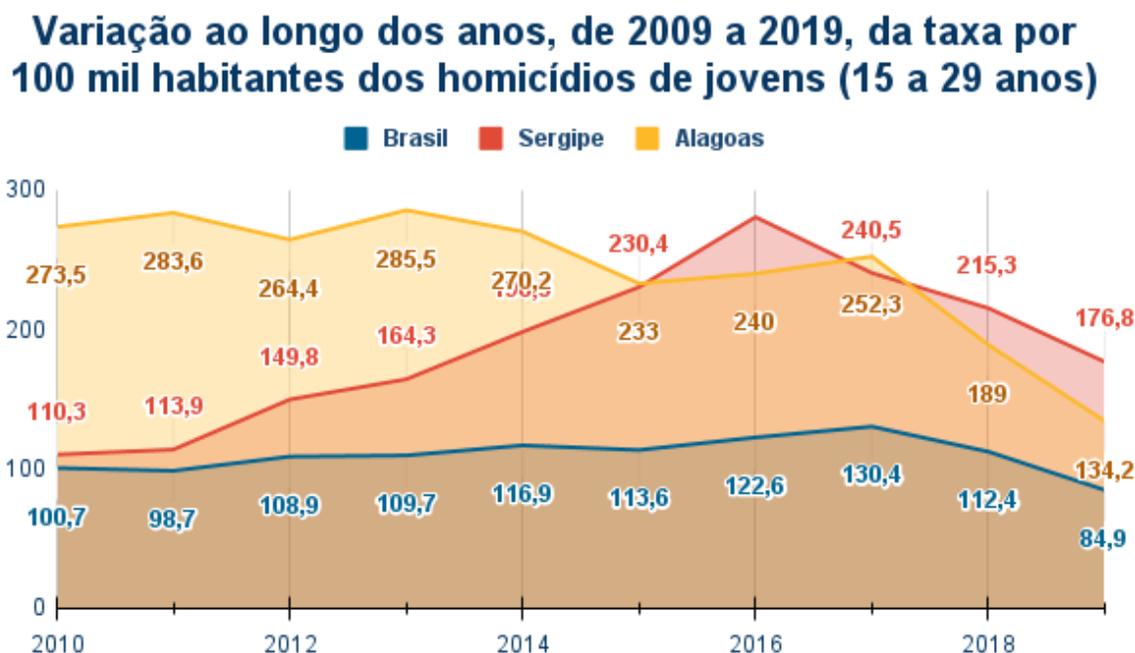
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados estimados pelo IBGE e dos registrados no Atlas da Violência de 2021, que usou dados MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.

Ao se atentar para a proporção de habitantes, percebe-se que os 5 estados com as maiores taxas de homicídios por 100 mil habitantes são todos da região

Nordeste, sendo : Alagoas (316,63); Sergipe (244,69); Bahia (238,70); Rio Grande do Norte (237,34); e Ceará (235,56). Todos esses percentuais são superiores ao do Brasil como um todo, o qual possui 135,23 assassinatos para cada 100 mil habitantes, considerando todo o período de 2009 a 2019.

A partir dos dados do Atlas da Violência de 2021, elaborou-se um gráfico com as taxas dos homicídios de jovens por 100 mil habitantes em cada ano, de 2009 a 2019, do Brasil como um todo, bem como Alagoas e Sergipe (primeiro e segundo estado, respectivamente, com maior taxa no período de 2009 a 2019). Há de se notar a atual discrepância da taxa de Sergipe para a do Brasil:

Figura 3 - Taxa por 100 mil habitantes dos homicídios de jovens (15 a 29 anos) de 2010 a 2019, em destaque Brasil, Sergipe e Alagoas.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados registrados no Atlas da Violência de 2021, que usou dados MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.

A desigualdade social pode ser uma das possíveis explicações para tal variação entre Sergipe e o Brasil. Sabe-se que quanto maior é representado o Índice de Gini, mais elevada é a concentração de renda. E, de acordo com o Anuário Socioeconômico de Sergipe de 2021 (CAMARGOS et al., 2021), em 2019, o Índice de Gini em Sergipe (0,580) é superior ao do Brasil (0,543). Além disso,

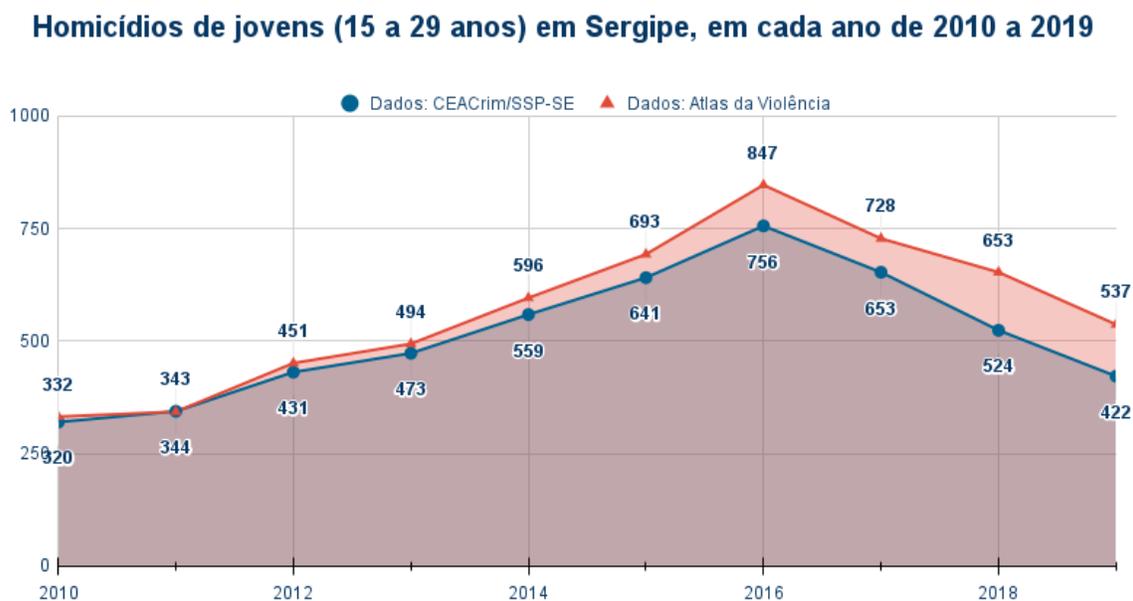
em 2019, Sergipe apresenta um percentual de pessoas extremamente pobres de 12,3, ao passo que no Brasil é de 6,5. Pode-se dizer que há uma certa correlação entre vulnerabilidade social e a violência letal.

Nota-se, ainda, que Sergipe teve um aumento significativo na taxa, a qual, inclusive, ultrapassou Alagoas a partir de 2015 e se manteve mais elevada, com exceção de uma pequena diferença no ano de 2017. A diferença dos números absolutos com a taxa de homicídios por 100 mil habitantes aponta como é importante realizar o cruzamento de informações para se ter uma noção mais precisa do fenômeno. Com essa percepção, torna-se mais evidente a importância da realização desta pesquisa. Realizada a contextualização do cenário sergipano em relação a outras localidades, em seguida, analisar-se-á às especificidades da realidade estadual.

4.2 PADRÃO DE VITIMIZAÇÃO DOS HOMICÍDIOS JUVENIS EM SERGIPE DURANTE 2010 A 2020

Nos dados obtidos junto à CEACRIM/ SSP-SE relativos aos homicídios de jovens em Sergipe, verificou-se um menor número total de casos em comparação aos registrados no Atlas da Violência. Pelo menos, não durante 2009 a 2019, posto que, como já comentado, o atual Atlas não possui as informações sobre 2020.

Figura 4 - Números absolutos dos homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, em cada ano de 2010 a 2019.

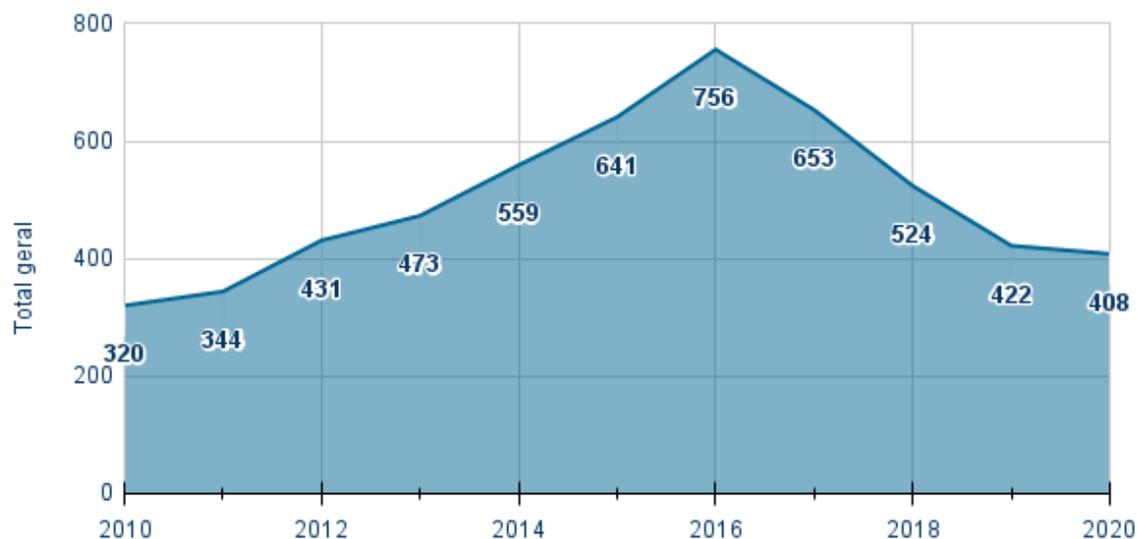


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados obtidos junto à CEACRIM/SSP-SE e dos registrados no Atlas da Violência de 2021, que usou dados MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.

Com o decorrer dos anos, a diferença nos dados registrados aumentou. Uma situação preocupante, em meio duas questões principais: a equivocada sensação de segurança que a subnotificação de dados pode causar e a importância de informações capazes de serem relacionadas, para compreender o fenômeno com maior precisão e, conseqüentemente, possuir melhores chances de lidar com a problemática dos assassinatos.

Figura 5 - Números absolutos dos homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, em cada ano de 2010 a 2020.

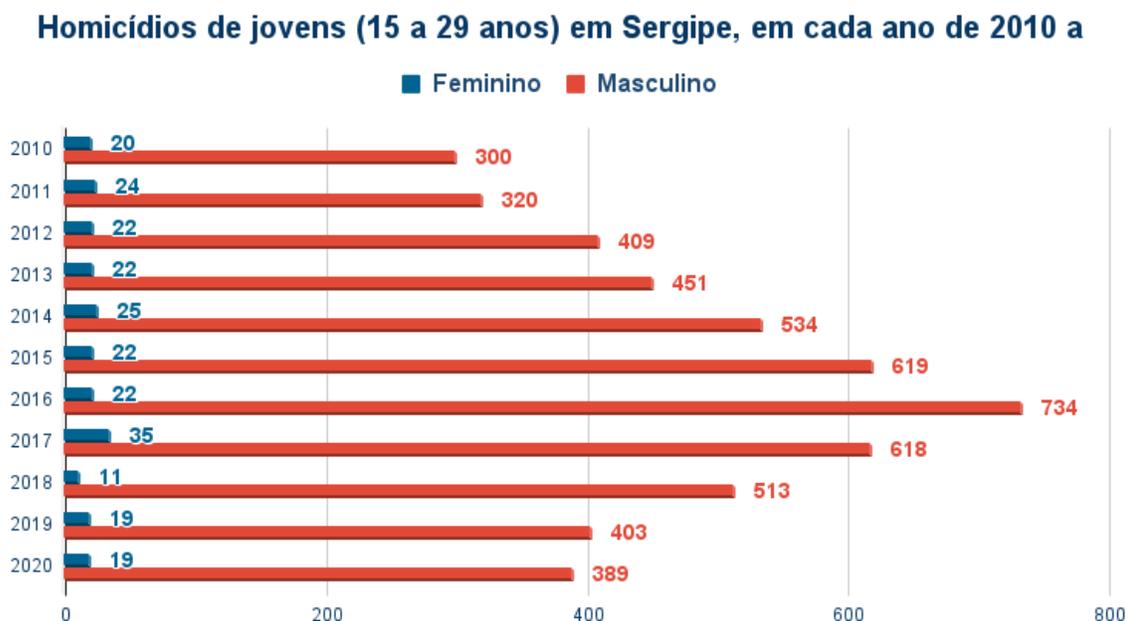
Homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, em cada ano de 2010 a 2020



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados obtidos junto à CEACRIM/SSP-SE.

No recorte temporal escolhido (2010 a 2020), ocorreram 5.531 assassinatos de jovens em Sergipe. Manifestaram-se aumentos nos índices dos homicídios observados até 2016, seguidos de sucessivas quedas. Diante do exposto, houve 2.768 casos de 2010 a 2015, ao passo que 2.763 foram a partir de 2015.

Figura 6 - Números absolutos dos homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, de 2010 a 2020, distribuídos por gênero.

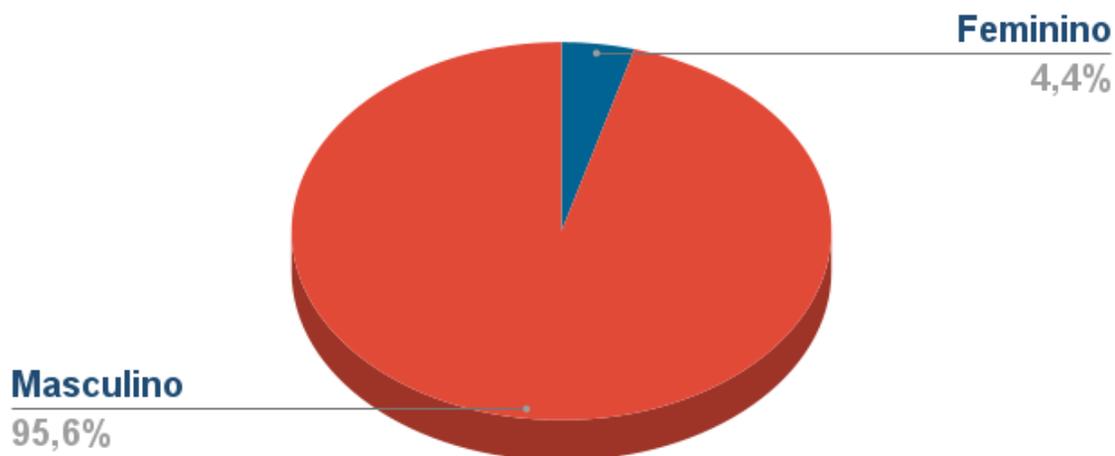


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados obtidos junto à CEACRIM/SSP-SE.

De acordo com o Atlas da Violência de 2021 (CERQUEIRA et al., 2021), há uma distribuição desigual quanto ao gênero nos homicídios de jovens, sendo o sexo masculino o equivalente a 93,9% das vítimas, no Brasil em 2019. Já em Sergipe, no ano supracitado, comprovou-se que 95,5% das vítimas dos homicídios de jovens são do gênero masculino. Ao considerar todo o período de 2010 a 2020, o percentual de vítimas do gênero masculino não varia muito, de modo que foi por volta de 95,6%. Essa regularidade das vítimas masculinas pode estar associada ao discurso de gênero que imputa um papel masculino de virilidade que, por vezes, atrela-se a situações de violência, seja as criando e/ou sendo posto em exposição a elas.

Figura 7 - Números absolutos dos homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, de 2010 a 2020, distribuídos por gênero.

Homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, de 2010 a 2020, distribuídos por gênero



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados obtidos junto à CEACRIM/SSP-SE.

Há de se observar, ainda, o padrão referente a idade das vítimas de homicídios na faixa etária analisada durante os anos 2010 a 2020. A faixa etária dos 15 a 17 anos (adolescentes-jovens) é a mais preponderante, e apresenta-se uma tendência de maior incidência conforme o aumento da idade. Em seguida, tem-se pouca variação no grupo de jovens-jovens (18 a 24 anos) e, posteriormente, relativa diminuição para os jovens adultos (25 a 29 anos).

Figura 8 - Números absolutos dos homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, de 2010 a 2020, distribuídos por idade.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados obtidos junto à CEACRIM/SSP-SE.

No gráfico acima fica perceptível que dos 17 anos em diante, os jovens em Sergipe ficam mais propensos a serem assassinados. Uma das possíveis explicações é uma maior probabilidade dos jovens com mais de 17 anos serem expostos ao perigo decorrente das armas de fogo. Nessa perspectiva, das 5.531 ocorrências, a arma de fogo corresponde aproximadamente a 86,5% dos casos registrados em Sergipe.

Figura 9 - Números absolutos dos homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, de 2010 a 2020, distribuídos por recurso/meio utilizado.



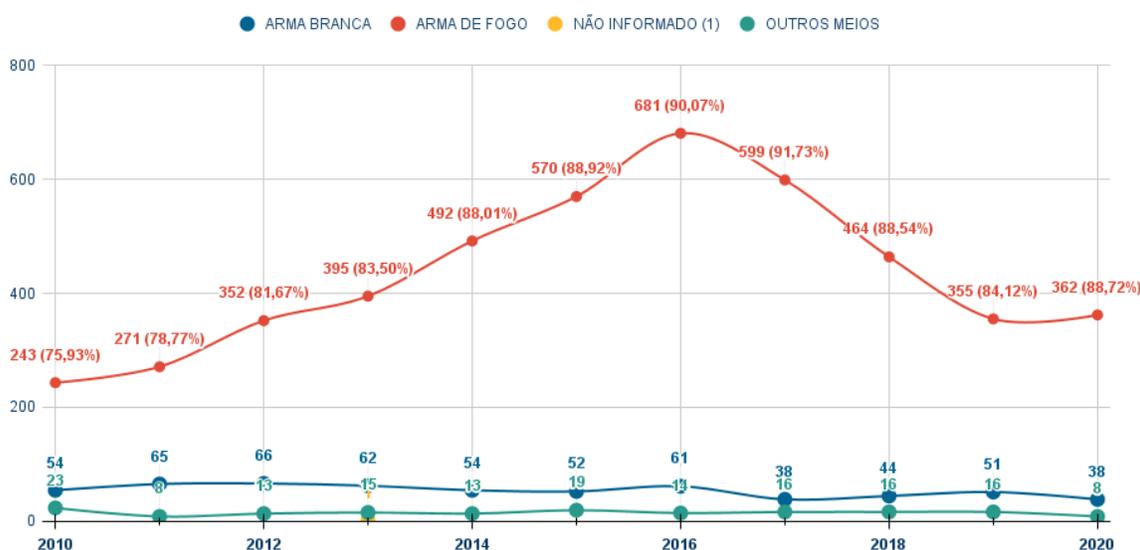
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados obtidos junto à CEACRIM/SSP-SE.

O percentual do uso da arma de fogo variou ao longo dos anos. Todavia, dos sete últimos anos analisados, 6 obtiveram um valor maior que 86,5%, como demonstra o gráfico abaixo:

Figura 10 - Números absolutos dos homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, em cada ano de 2010 a 2020, distribuídos por recurso/meio utilizado.

Homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, em cada ano de 2010 a 2020, distribuídos por recurso/meio utilizado

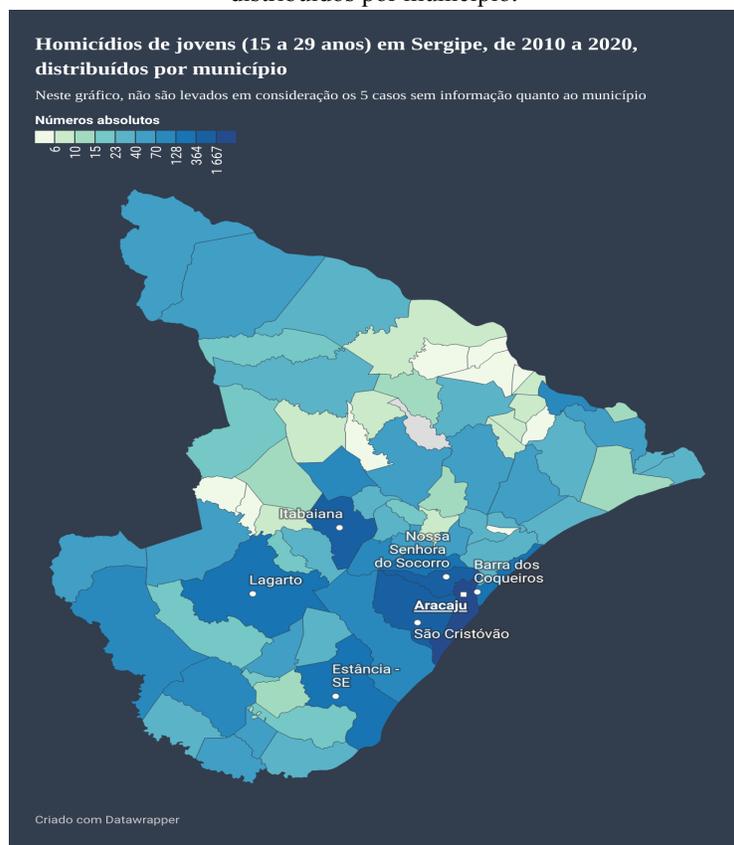
Na categoria "arma de fogo", o percentual em parênteses representa a porcentagem dela em relação ao total no ano



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados obtidos junto à CEACRIM/SSP-SE.

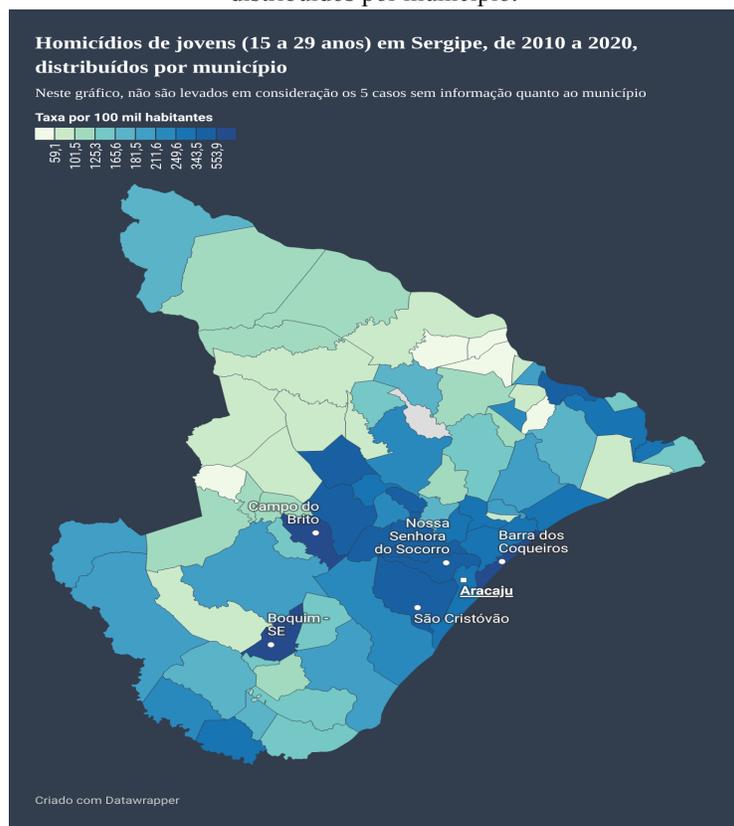
No que tange à identificação das localidades de maior concentração de homicídios de jovens no estado de Sergipe, verificou-se a predominância de 7 municípios, são eles: Aracaju (1.667); Nossa Senhora Do Socorro (680); São Cristóvão (365); Itabaiana (364); Lagarto (191); Barra Dos Coqueiros (149); e Estância (131). Juntos, tais municípios representam, em média, 64,13% de todos os homicídios de jovens no estado, o que evidencia a presença de um descaso com a vida juvenil nesses territórios. Em termos absolutos, sozinha, a Grande Aracaju (Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão) é responsável por mais da metade (51,73%) dos casos: 2861 assassinatos.

Figura 11 - Números absolutos dos homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, de 2010 a 2020, distribuídos por município.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados obtidos junto à CEACRIM/SSP-SE.

Figura 12 - Taxa por 100 mil habitantes dos homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, de 2010 a 2020, distribuídos por município.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados estimados pelo IBGE e dos obtidos junto à CEACRIM/SSP-SE.

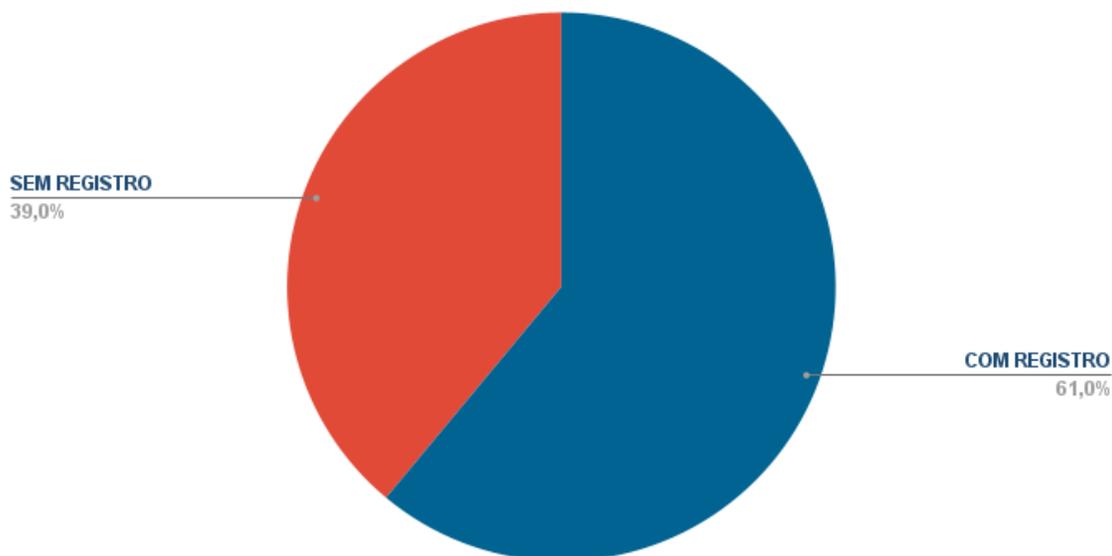
Com cruzamento de dados do IBGE com os adquiridos pela CEACRIM/SSP-SE, calculou-se a taxa de homicídios de jovens por 100 mil habitantes de cada município (figura 12). Os 7 municípios que expressaram maiores percentuais foram: Campo do Brito (823,76); Boquim (646,47); Barra dos Coqueiros (553,92); Riachuelo (486,19); Laranjeiras (425,53); Santa Rosa de Lima (407,85); e São Cristóvão (400,69). Sergipe, como um todo, apresenta 238,53 homicídios para cada 100 mil habitantes. Mesmo levando-se em consideração a proporção de habitantes, três dos quatro municípios da Grande Aracaju se mantêm com valores elevados superiores a taxa estadual: Barra dos Coqueiros (553,92), São Cristóvão (400,69) e Nossa Senhora do Socorro (366,17). Enquanto isso, Aracaju figura com 250,71 assassinatos por 100 mil habitantes.

Além de não abranger todos os casos registrados pelo Atlas da Violência de 2021, foram percebidas certas limitações nos dados adquiridos junto à CEACRIM/SSP-SE. Antes de 2017, não eram registradas informações de

variáveis como a “cor/raça”, a “escolaridade” nem a “profissão/ocupação”. Ademais, mesmo considerando os casos de 2017 em seguida, tem-se um percentual ainda sem o devido registro. Do total analisado em tal recorte temporal, o número dos homicídios sem registro no que diz respeito à cor/raça (figura 13) corresponde a, aproximadamente, 39%. Por seu turno, 43,10% consistem nos sem informação sobre a profissão/ocupação (figura 14). Enfim, os sem registro sobre a escolaridade (figura 15) são ainda mais alarmantes: em torno de 66,7%.

Figura 13 - Números absolutos dos homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, de 2017 a 2020, distribuídos pela existência ou não do registro da raça/cor.

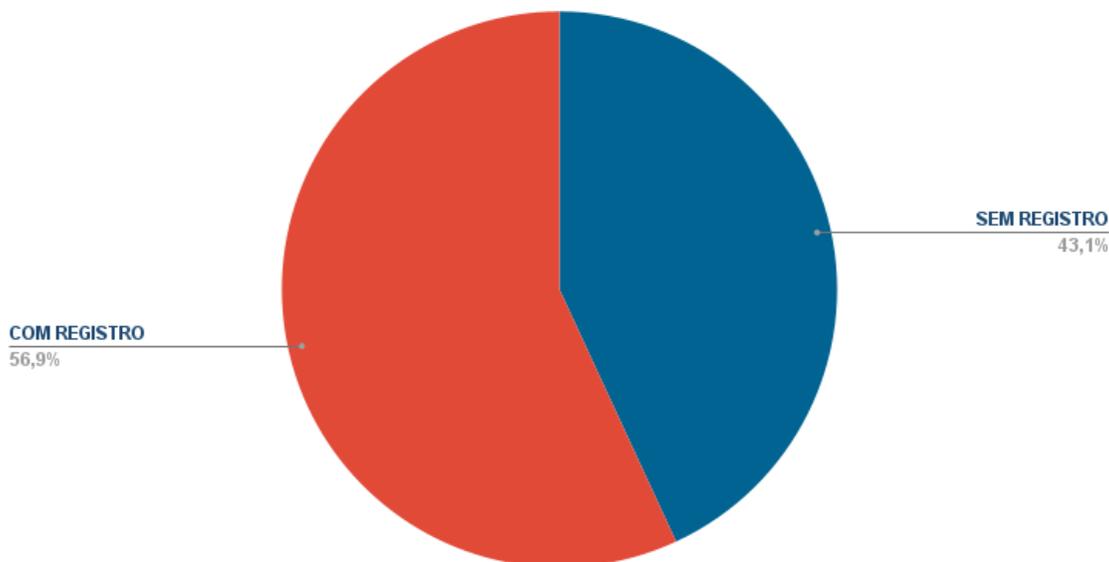
Homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, de 2017 a 2020, distribuídos pela existência ou não do registro da raça/cor



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados obtidos junto à CEACRIM/SSP-SE.

Figura 14 - Números absolutos dos homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, de 2017 a 2020, distribuídos pela existência ou não do registro da profissão/ocupação.

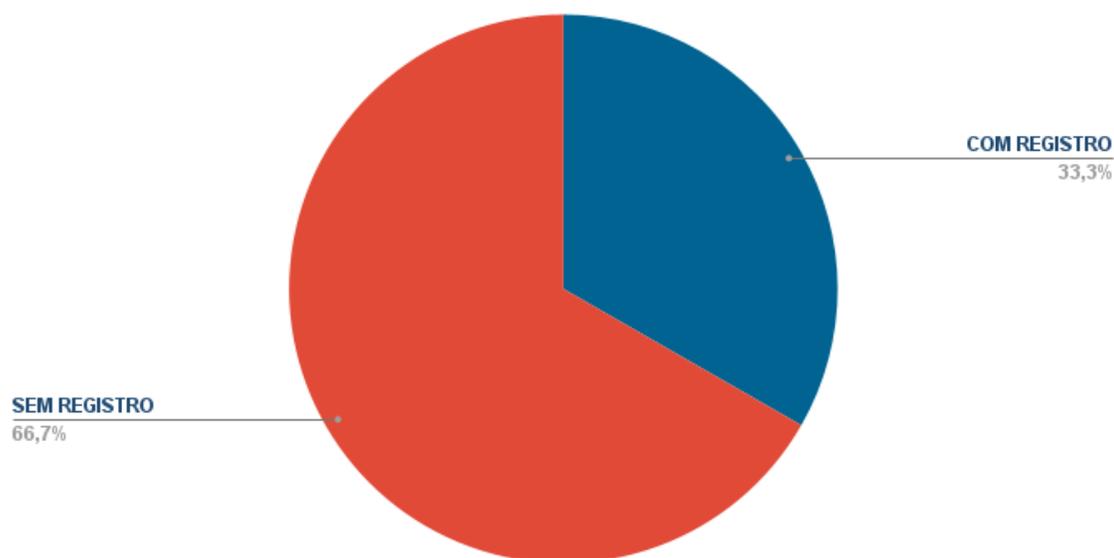
Homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, de 2017 a 2020, distribuídos pela existência ou não do registro da profissão/ocupação



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados obtidos junto à CEACRIM/SSP-SE.

Figura 15 - Números absolutos dos homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, de 2017 a 2020, distribuídos pela existência ou não do registro da escolaridade.

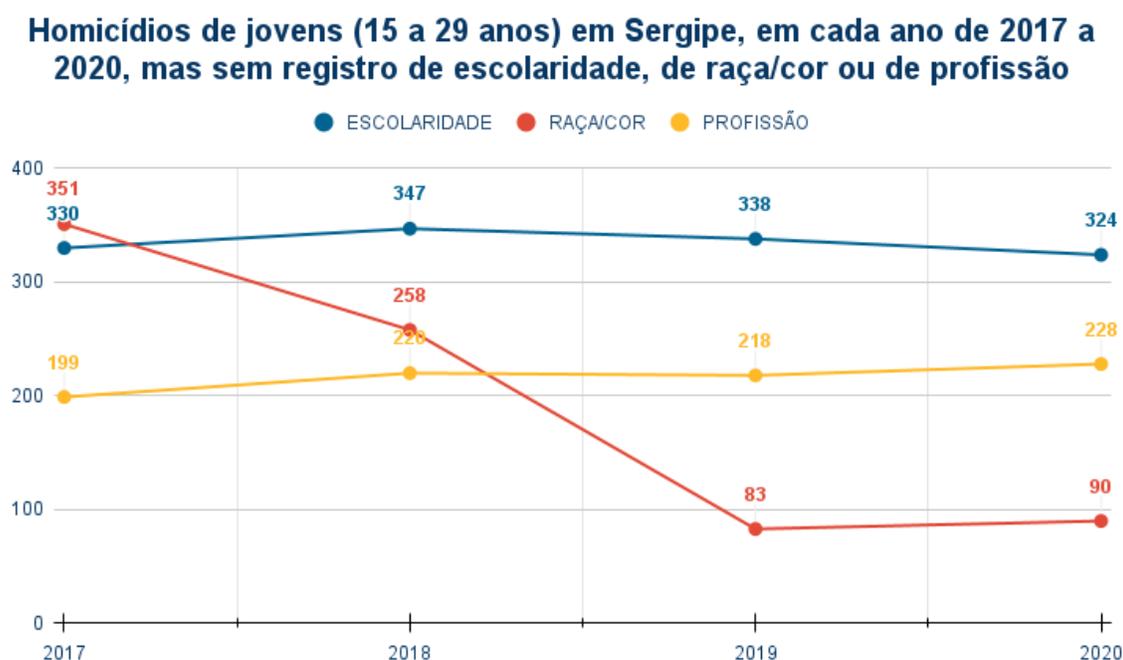
Homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, de 2017 a 2020, distribuídos pela existência ou não do registro da escolaridade



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados obtidos junto à CEACRIM/SSP-SE.

De 2017 a 2019, há reduções na quantidade de casos sem registro quanto à cor/raça, com um pequeno aumento de 2019 a 2020. Além disso, mesmo com o passar do tempo, continua-se com pouca variação no universo de casos sem o registro da escolaridade e sem da profissão/ocupação, conforme o gráfico a seguir:

Figura 16 - Números absolutos dos homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, em cada ano de 2017 a 2020, mas sem registro quanto à escolaridade, à raça/cor ou à profissão.

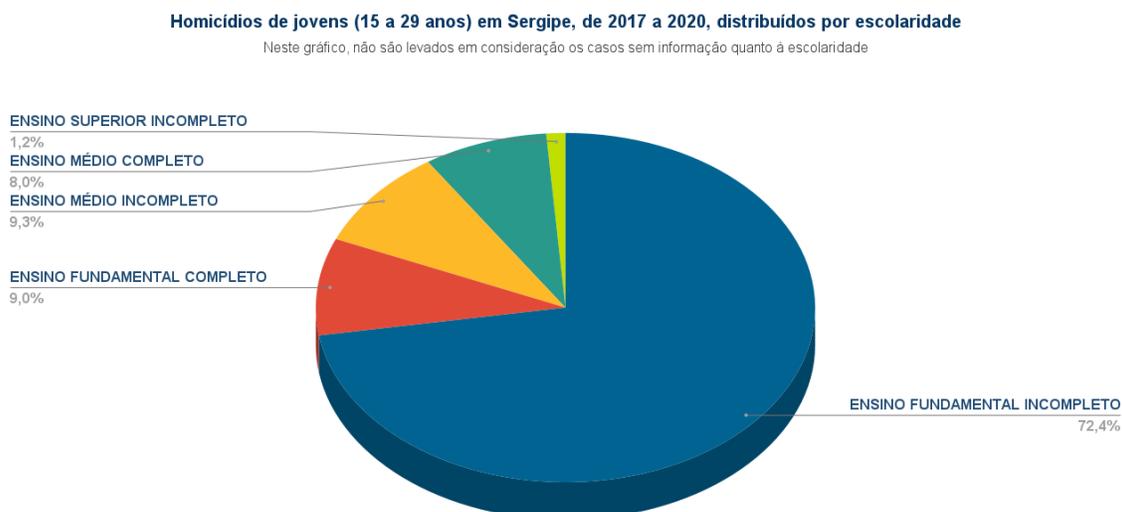


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados obtidos junto à CEACRIM/SSP-SE.

Assim, tem-se uma expectativa de melhora um tanto quanto desanimadora na questão da amplitude dos dados para um estudo mais aprofundado sobre a tendência dos jovens sergipanos serem assassinados com a correlação de fatores como o nível de escolaridade ou da média salarial.

Apesar das limitações, com os dados registrados, pode-se afirmar que normalmente quanto maior o grau de escolaridade, menores são as chances de um jovem ser vítima de homicídio em Sergipe. A exceção é que o Ensino Médio Incompleto apresentou 0,3% mais casos do que o Ensino Fundamental Completo.

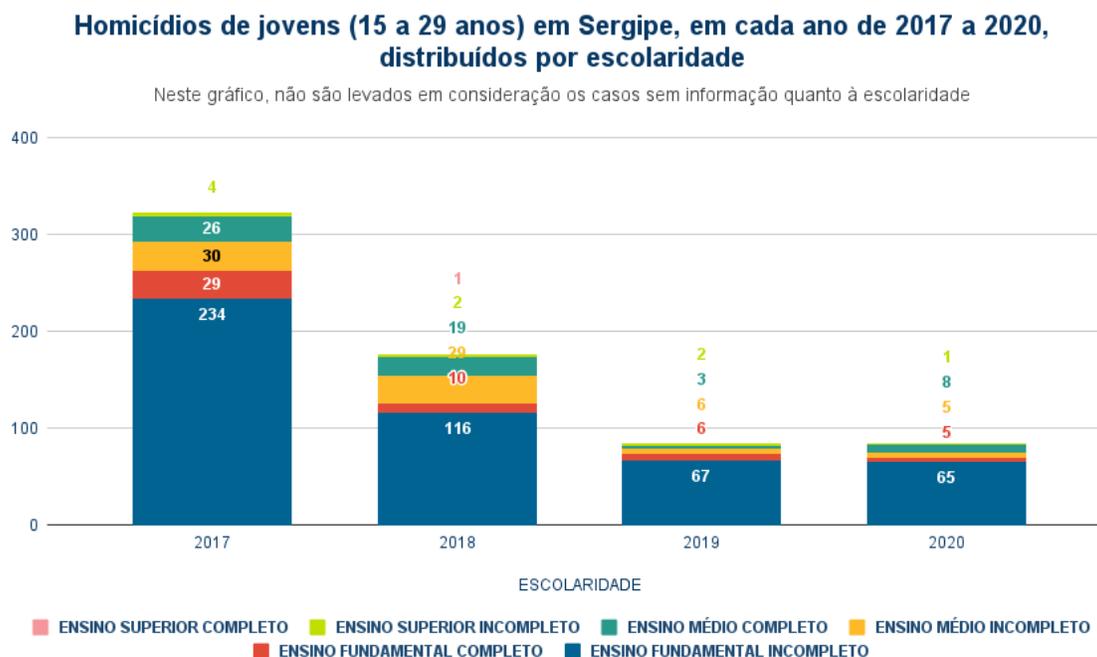
Figura 17 - Números absolutos dos homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, em cada ano de 2017 a 2020, distribuídos por escolaridade.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados obtidos junto à CEACRIM/SSP-SE.

A verificação da distribuição das vítimas jovens de homicídios em Sergipe vai ao encontro da indicação de que, normalmente, quanto maior o grau de escolaridade, menores são as chances de um jovem ser vítima de homicídio em Sergipe. A exceção é que no ano de 2020, o universo de de vítimas com Ensino Médio Completo superou a das com Ensino Médio Incompleto e a das com Ensino Fundamental Completo. Fora essa ressalva, em cada ano, os maiores níveis de ensino possuem menor número de vítimas:

Figura 18 - Números absolutos dos homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, em cada ano de 2017 a 2020, distribuídos por escolaridade.



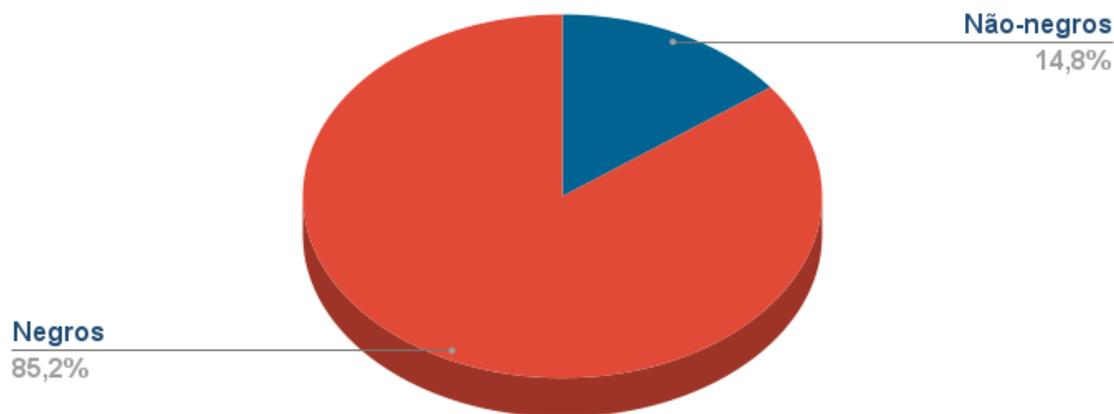
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados obtidos junto à CEACRIM/SSP-SE.

A violência racial é uma variável associada à letalidade. Conforme o Atlas da Violência 2021, não é de hoje que o Brasil apresenta números desproporcionais de mortes violentas entre negros (pardos e pretos) e não-negros (amarelos, brancos e indígenas), sendo que organizações do movimento negro apontavam o crescimento dos homicídios de negros já na década de 1980, sobretudo nos mais jovens (CERQUEIRA et al., 2021). Isso é reforçado nas ocorrências de homicídios de jovens em Sergipe, de modo que se constata um número expressivo de assassinados negros: 85,2% dos casos registrados.

Figura 19 - Números absolutos dos homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, em cada ano de 2017 a 2020, distribuídos por raça/cor.

Homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, de 2017 a 2020, distribuídos por cor/raça

Neste gráfico, não são levados em consideração os casos sem informação quanto à cor/raça



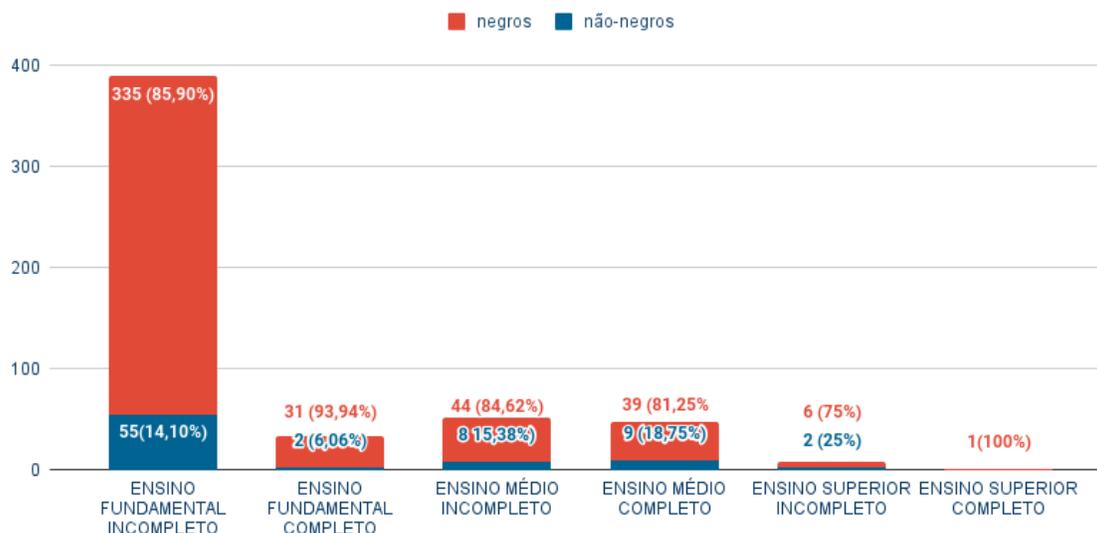
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados obtidos junto à CEACRIM/SSP-SE.

A imagem subsequente é fruto de um cruzamento de dados sobre o registro quanto à raça/cor e à escolaridade, o que necessitou da desconsideração dos casos sem informação de alguma dessas duas variáveis. Dessa forma, não se aplica por exemplo, a “regra geral” de que quanto maior o grau de escolaridade, menores são as chances de um jovem ser vítima de homicídio em Sergipe. No entanto, pelo menos, há de se perceber a preponderância de negros como principais vítimas. Em todos os níveis de ensino, no mínimo, mais de 75% das vítimas são negras e o maior grau de escolaridade não parece surtir muito efeito na desproporcionalidade racial dos alvos juvenis de assassinato em Sergipe.

Figura 20 - Números absolutos dos homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, em cada ano de 2017 a 2020, distribuídos por raça/cor.

Homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, de 2017 a 2020, distribuídos por raça/cor dentro de cada nível de escolaridade

Neste gráfico, não são levados em consideração os casos sem informação quanto à escolaridade nem o sem



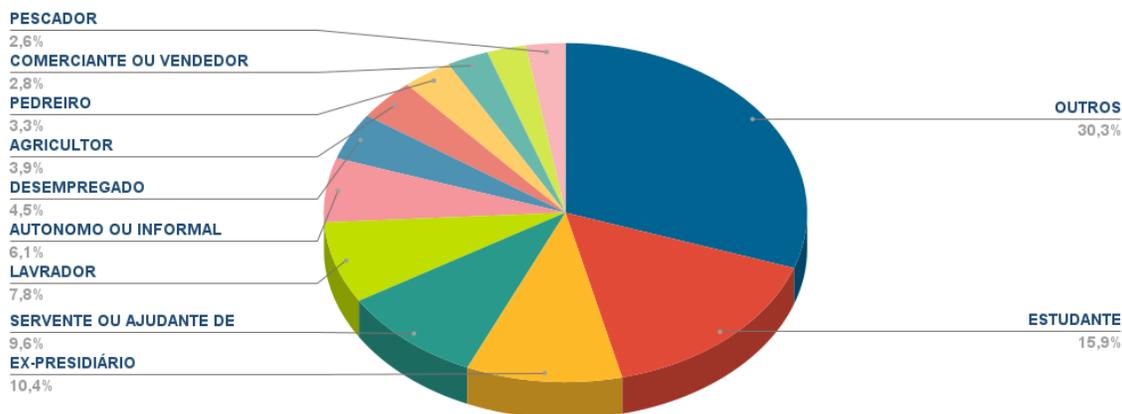
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados obtidos junto à CEACRIM/SSP-SE.

No que diz respeito à profissão/ocupação, das 1.142 ocorrências com o devido registro, cabe destacar as mais recorrentes:

Figura 21 - Números absolutos dos homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, de 2017 a 2020, distribuídos por ocupação/profissão.

Homicídios de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, de 2017 a 2020, distribuídos por ocupação/profissão

Outros representa profissões/ocupações com menos incidência menor que 30 números absolutos



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados obtidos junto à CEACRIM/SSP-SE.

Com as informações ilustradas acima, constata-se que os estudantes (15,9%) são o maior expoente dos jovens vítimas de homicídio em Sergipe, o que fortalece o compromisso das instituições de ensino enquanto espaços estimuladores da cultura de paz. Os “jovens ex-presidiários” ocupam a segunda maior posição da quantidade de casos, suscitando um debate quanto à eficácia do processo de ressocialização no estado.

O termo “ex-presidiários” registrado nos dados obtidos chama atenção. Afinal, os jovens considerados na pesquisa são pessoas dos 15 aos 29 anos e é de conhecimento básico que adolescentes não cumprem prisão (quando eles são infratores, podem ser encaminhados para medidas socioeducativas). Ou seja, os “jovens ex-presidiários” só podem ser, tecnicamente, jovens dos 18 aos 29 anos. Nesse sentido, seria válido verificar a trajetória institucional das vítimas, especialmente quanto ao cumprimento anterior de medida socioeducativa.

A área da Construção Civil surpreendeu negativamente. Atentando-se apenas aos casos em destaque, expostos na figura 21, as profissões representantes desse campo de atuação (pedreiro, ajudante de pedreiro, servente e afins) são responsáveis por quase 13% de todos os casos em que se tem registro da variável em comento. Tais empregos possuem jornada de trabalho em

torno de 44 horas semanais, bem como salário médio inferior a um salário mínimo e meio; é o que diz um levantamento referente ao segmento da Construção Civil (SALARIO.COM.BR, 2022), mediante dados oficiais do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho. Abre-se espaço para o debate sobre a relação da violência letal com as condições de trabalho e renda vivenciadas pelos jovens sergipanos.

4.3 PROPOSTAS PARA A PREVENÇÃO DOS HOMICÍDIOS DE JOVENS NO TERRITÓRIO SERGIPANO

Este tópico versa sobre propostas capazes de servirem de embasamento para políticas públicas de caráter preventivo da violência letal que atinge a população jovem em Sergipe. Com a premissa de que Sergipe é marcado pelo juvenicídio, para responder às características identificadas nos assassinatos dos jovens no território sergipano, aproveita-se de propostas da obra na qual o termo provém: *“Sed de mal: feminicidio, jóvenes y exclusión social”*, de José Manuel Valenzuela Arce.

De acordo com Valenzuela Arce (2012), “juvenicídio” se refere a um agregado sistêmico de processos e violências que ameaçam a vida digna de jovens, o que abarca não só ações, mas também omissões. A contar do momento em excluem os jovens e os expõem a situações de vulnerabilidade e de perigo, a violência letal contra os jovens é passível de ser debatida através de uma série de pautas como a desigualdade de renda e a precarização do trabalho, bem como a discriminação racial, a marginalidade urbana e demais questões que inviabilizam a construção de projetos de vida.

Há uma diferença expressiva no universo de vítimas do gênero masculino em comparação às do gênero feminino. Além disso, os homicídios em pauta confirmam a desproporcionalidade de vítimas negras com as não-negras. Em que pese ser um conceito errôneo biologicamente, a “raça” é socialmente empregada como elemento segregante de certos indivíduos, expondo a população negro a cenários de violência, de modo que os jovens negros são postos em circunstâncias de vulnerabilidades, em outros termos, são vulnerabilizados.

Valenzuela Arce (2012) sugere que sejam práticas planejadas e contínuas para o combate a discriminação, o racismo e o sexismo, em adição a abordagem sobre os motivos da exclusão social de jovens que os desprovem de uma vida digna.

Isso poderia ser aplicado em Sergipe, especialmente dirigidos aos estudantes, aliado à desconstrução da discursividade da masculinidade tóxica e da discriminação racial. Mas também, no subtópico anterior, constatou-se que os estudantes são o maior expoente (15,9%) dos jovens vítimas de homicídio em Sergipe. Diante do exposto, destaca-se a importância de fortalecer as instituições de ensino enquanto espaços estimuladores dos Direitos Humanos e da cultura de paz, na busca pela garantia da vida e dignidade dos indivíduos envolvidos com elas. Uma iniciativa positiva na redução dos índices de violência e na construção de uma cultura de paz é o “Projeto colaborativo de prevenção da violência e promoção da cultura de paz no Bairro de Santa Maria/Aracaju”, no qual desenvolve-se ações colaborativas com a comunidade do bairro de Santa Maria na cidade de Aracaju/SE, mediante práticas restaurativas. Esse projeto colaborativo poderia ser ampliado para outras escolas na Grande Aracaju.

Foram identificadas certas limitações nas informações adquiridas junto à CEACRIM/SSP-SE. Nesse sentido, cabe investimento na melhoria do sistema de informação. Seria de extrema utilidade um “sistema integrado” relativo aos homicídios (especialmente o de jovens) no estado de Sergipe. Tal sistema precisaria ser capaz de coletar, armazenar, analisar e visualizar.

Nesse sentido, cabe o desenvolvimento de um sistema de captura de dados com um banco de dados centralizado. No sistema de captura de dados, as informações sobre os homicídios seriam coletadas automaticamente em fontes como registros policiais, relatórios médicos etc. O banco de dados centralizado, por sua vez, armazenaria todos os dados coletados relacionados aos homicídios (as circunstâncias dos crimes, as características das vítimas e dos suspeitos etc.).

Ademais, o “sistema integrado” deveria prezar para que os dados sejam mais acessíveis e ajustar um mecanismo de alerta. Ele deveria oferecer ferramentas acessíveis de visualização de dados, permitindo aos usuários visualizar as informações coletadas de forma clara e intuitiva. Também seria válido um mecanismo de alerta que concedesse a identificação de aumentos súbitos na incidência de homicídios em áreas específicas, o que viabilizaria a implementação

de medidas preventivas mais rapidamente.

O sistema integrado possibilitaria uma maior confiabilidade e disponibilidade às informações coletadas sobre os homicídios, garantindo o desenvolvimento de medidas preventivas direcionadas a grupos mais vulnerabilizados. A credibilidade das informações é fundamental para a eficácia da prevenção, pois permite a identificação mais precisa de padrões e tendências de ocorrência de homicídios, identificando territórios e grupos mais vulneráveis, o que colabora para estratégias de prevenção mais adequadas.

A prevenção primária deve ser valorizada. Entende-se como prevenção primária a erradicação ou diminuição dos aspetos que promovem a violência, na busca para que não se deixe ocorrer os homicídios de jovens no território sergipano. Além de competente, esse tipo de atuação costuma ser mais econômica do que os custos decorrentes das violências. Segundo o Overseas Development Institute (ODI), a nível mundial, os prejuízos anuais de violências sexuais, psicológicas e físicas contra as crianças podem alcançar a marca de \$ 7 trilhões, um valor maior do que o que seria preciso para prevenir tais transgressões (ODI, 2014).

Além disso, a vulnerabilidade a situações de violência causa uma série de impactos negativos, inclusive nos níveis de escolarização (ODI, 2014). Não é à toa que os resultados indicaram menores chances de um jovem ser vítima de homicídio em Sergipe se porventura for maior o grau de escolaridade. É capaz dessas vítimas já possuírem um histórico de sofrimento de outras violências que findaram na letal. São jovens presos a situações de vulnerabilidade e, sem perspectiva de futuro, apenas sobrevivem enquanto são submetidos a uma vida desvalorizada, repleta de infortúnios até que não sobre nada a não ser a morte.

Valenzuela Arce (2012) elege como importante o combate profundo às desigualdades sociais que existem na América Latina, sobretudo as que lesam os jovens. Nessa linha de raciocínio, deve-se oportunizar aos jovens sergipanos melhores condições de renda. Dos casos registrados dos homicídios de jovens em Sergipe, há de lembrar: (a) os estudantes ocupam a posição majoritária das vítimas, (b) seguidos de ex-presidiários; bem como (c) as ocupações relativas à Construção Civil representam quase 13% dos casos. Esses últimos possuem jornada de trabalho estimadas em 44 horas semanais e recebem, em média,

menos que um salário mínimo e meio.

Nesse sentido, a concretização das melhorias nas condições de renda devem se dar em conformidade com as devidas especificidades dos subgrupos pertencentes à população jovem. É interessante um estudo aprofundado na questão da concentração de casos no área da Construção Civil. Quanto aos estudantes, programas de transferência de renda como o Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família) possuem notoriedade. Aos ex-presidiários, por sua vez, cabe concentrar mais esforços quanto à ressocialização desses cidadãos, mas sem impulsionar que os indivíduos tenham que infringir a lei para que sejam notados e amparados pelo Estado. Ao Direito brasileiro, lança-se o desafio: antes da esfera penal, atentar-se para os grupos vulneráveis. Esse “desafio” não significa negligenciar os agentes depois da prática do crime, e sim trabalhar na prevenção primária, ao lidar com vulneráveis.

Dos 17 anos em diante, os jovens em Sergipe ficam mais propensos a serem assassinados. Essa indicação não desobriga a apreciação desses casos no implemento de políticas públicas contra a problemática. Afinal, além da atenção especial que os adolescentes precisam receber, deve-se prezar pela prevenção primária. Desconsiderar os jovens com idade menor ou igual a 17 seria adiar um trabalho que, no futuro, pode ser mais complexo de resolver.

Parte-se, então, para um fator preponderante na dinâmica dos homicídios em comento: o uso das armas de fogo. No entanto, nos últimos anos, tem-se intensificado manifestações políticas a favor da flexibilização do acesso às armas de fogo. Os registros de arma de fogo ativos no SINARM/Polícia Federal passaram de 4.121, em 2017, para 11.287, em 2021 (FBSP, 2022). No entanto, é pacificado o entendimento científico de que o aumento na circulação e disponibilidade de armas de fogo, promove o aumento no número de crimes (CERQUEIRA et al., 2021). Assim, há de se aperfeiçoar iniciativas em prol do desarmamento no território sergipano, em adição a medidas já praticadas, a exemplo das gratificações especiais por apreensão das armas de fogo.

Atualmente, a eficácia das normas jurídicas aparenta ser insatisfatória no enfrentamento dos processos que ameaçam a vida dos jovens no estado sergipano. Esses processos estão ligados, diretamente ou não, a fatores sociais e econômicos (a exemplo da desigualdade social e da discriminação racial). Dessa

forma, para a prevenção dos homicídios de jovens em Sergipe, procedimentos multisetoriais e diálogos interdisciplinares são essenciais.

Outrossim, não só é relevante impulsionar as políticas públicas, mas também as ações individuais de membros da sociedade civil dentro de suas esferas de atuação e ao papel de instituições, como as universidades, em tal conjuntura. A prioridade de alocação de esforços contra a violência letal remete aos territórios de maior concentração de homicídios de jovens no estado de Sergipe. Atenção especial a Grande Aracaju, a qual foi realçada enquanto espaço de acúmulo de ocorrências tanto pela análise em termos absolutos, quanto pela taxa de casos por 100 mil habitantes.

5 CONCLUSÕES

Adotando como o reconhecimento dos índices de homicídios juvenis enquanto parte relevante dos homicídios gerais no Brasil, bem como a necessidade de entender a dinâmica dos assassinatos dos jovens em Sergipe; o presente trabalho buscou executar ações de coleta, sistematização e análise de dados relativos às ocorrências de homicídio de jovens (15 a 29 anos) em Sergipe, com atenção especial na Grande Aracaju, no intervalo de 2010 a 2020.

A análise dos resultados obtidos, por sua vez, evidencia um maior acúmulo de casos na Grande Aracaju (51,73%). Mas também, entre outras informações, identificou-se aspectos no tocante ao padrão de vitimização: jovens negros (85,2%), do gênero masculino (95,6%), com baixo nível de escolaridade (72,4%

correspondente ao Ensino Fundamental Incompleto), idade superior aos 17 anos, mortos por armas de fogo (86,5%).

Constatou-se, ainda, algumas limitações nos dados disponibilizados pela CEACRIM/SSP-SE. Ademais, dos jovens vítimas de homicídio em Sergipe, verificou-se que os estudantes compõem o maior expoente (15,9%), seguidos de ex-presidiários. As profissões ligadas à Construção Civil também possuem um destaque negativo (perto de 13%), sendo que esses últimos recebem, em média, menos que um salário mínimo e meio.

Os resultados indicam, portanto, a influência de fatores sociais e econômicos nos assassinatos da juventude em Sergipe. Dessarte, atuações meramente jurídicas são inviabilizadas, diálogos interdisciplinares e ações multissetoriais são essenciais. Inclusive, há de se incentivar a luta colaborativa dos indivíduos e entidades da sociedade civil na defesa da vida da juventude. E, a concentração de homicídios de jovens na Grande Aracaju elege esses municípios como alvos prioritários para a alocação de esforços.

Propõe-se práticas planejadas e contínuas para desconstrução da discursividade da masculinidade tóxica e da discriminação racial em Sergipe, sobretudo tendo os estudantes como público-alvo. Aliás, deve-se fortalecer as instituições de ensino enquanto espaços estimuladores dos Direitos Humanos e da cultura de paz, na busca pela garantia da vida e dignidade dos indivíduos envolvidos com elas.

Recomenda-se, também, oportunizar aos jovens sergipanos melhores condições de renda, em conformidade com as devidas especificidades dos subgrupos pertencentes à população jovem. Isso pode ser feito com a ressocialização adequada dos “jovens ex-presidiários”, como também de outras formas, tal qual programas de transferências de renda para a população juvenil mais vulnerável. Sergipe precisa, além de tudo, progredir contra a corrente de flexibilização do acesso às armas de fogo.

Em suma, foi dada ênfase à prevenção primária dos homicídios de jovens no território sergipano. Busca-se a liberdade dos jovens submetidos a situações de vulnerabilidade, que eles e demais cidadãos possam enxergar perspectiva de futuro em suas histórias, sem serem alvos de constantes violências que repercutem na provável mais ostensiva: a violência letal.

6 PERSPECTIVAS DE FUTUROS TRABALHOS

Em que pese ser um trabalho árduo e contínuo, compreender a dinâmica dos assassinatos dos jovens no território sergipano é fundamental para a sua prevenção. Há perspectivas quanto à proposição de um novo projeto de pesquisa, a fim de continuar o acompanhamento, sistematização e análise dos dados estaduais de letalidade pela ocorrência de homicídios de jovens em Sergipe. Ademais, no que diz respeito aos homicídios em pauta, entre outras ações, pode-se:

- investigar a atuação de entes específicos, como o Parlamento Estadual de Sergipe ou instituições de ensino, na eliminação ou redução de fatores que propiciam a vulnerabilidade e letalidade juvenil;
- analisar estratégias e políticas públicas adotadas pelo estado, observando se e como elas respondem às características identificadas nos assassinatos dos jovens no território sergipano;
- verificar a trajetória institucional das vítimas, especialmente quanto ao cumprimento anterior de medida socioeducativa.
- continuar o trabalho conjunto com o estudo da Prof.^a Dr.^a Ana Paula Motta Costa, do Departamento de Ciências Criminais da UFRGS, o que envolve o compartilhamento dos dados desta pesquisa, o recebimento dos dados locais do estudo da professora da UFRGS e a análise comparativa entre os resultados. Além disso, a continuação do trabalho conjunto compreende a participação em eventos e reuniões do grupo de pesquisa do Observatório de Pesquisa em Violência e Juventude, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMPARO-ALVES, Jaime. À sombra da morte: juventude negra e violência letal em São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador. **Bahia Análise e Dados**, Salvador, v. 20, n. 4, 2010.

CAMARGOS, L. R. et al. **Anuário Socioeconômico de Sergipe**. Arquivo do Café com Dados, on-line, agosto de 2021, Ano 3, vol 3. Disponível em: <http://cafecomdados.com/anuario/>. Acesso em: 01 jul. 2022.

CERQUEIRA, D. et al. (org.). **Atlas da Violência 2019**. Brasília: Ipea; FBSP, 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf. Acesso em: 05 out. 2021.

_____. **Atlas da Violência 2020**. Brasília: Ipea; FBSP, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 05 out. 2021.

_____. **Atlas da Violência 2021**. Brasília: Ipea; FBSP, 2021. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021c_ompleto.pdf. Acesso em: 05 out. 2021.

CERQUEIRA, D.; MELLO, J. **Menos armas, menos crimes**. Texto para Discussão (TD) 1721. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2012. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2927>. Acesso em: 02 ago. 2022.

DE CASTRO CERQUEIRA, Daniel Ricardo; DE MOURA, Rodrigo Leandro. Vidas perdidas e racismo no Brasil. **Publicatio UEPG: Ciências Sociais Aplicadas**, v. 22, n. 1, p. 73-90, 2014. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/131119_notatecnicadiest10.pdf. Acesso: 20 jul. 2022.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. 16^a ed. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 01 ago. 2022.

FEITO, Lydia. Vulnerabilidad. *In: Anales del sistema sanitario de Navarra*. Gobierno de Navarra. Departamento de Salud, 2007. p. 07-22. Disponível em: https://scielo.isciii.es/scielo.php?pid=S1137-66272007000600002&script=sci_arttext&lng=en. Acesso em: 07 out. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas da população**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?edicao=28674&t=resultados>. Acesso em: 01 ago. 2022.

LEMOS, Flávia Cristina Silveira et al. O extermínio de jovens negros pobres no Brasil: práticas biopolíticas em questão. **Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 12, n. 1, p. 164-176, 2017.

MAYOS, Gonçal. Vulnerabilidad, Precarización y Cambio Social, del capitalismo Nofordista al capitalismo Postfordista. *In: Law and Vulnerability*. Orgs. Fabrício Bertini Pasquot Polido; Maria Fernanda Salcedo Repolês. 1. ed. – São Paulo: Oficina das Letras / Belo Horizonte: Programa de Pós-Graduação em Direito; Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, 2016.

ODI - Overseas Development Institute. **The costs and economic impact of violence against children**. London, 2014. Disponível em: <https://cdn.odi.org/media/documents/9177.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2022.

PNUD. **Relatório de Desenvolvimento Humano 2019**: Além do rendimento, além das médias, além do presente: Desigualdades no Desenvolvimento Humano no século XXI. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento/ PNUD, 2019. Disponível em: http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2019_pt.pdf. Acesso em: 14 mar. 2021.

SALARIO.COM.BR - Salários das Profissões. **Construção Civil**. São Paulo, SP, 2022. Disponível em: <https://www.salario.com.br/tabela-salarial/construcao-civil/>. Acesso em: 01 ago. 2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A construção multicultural da igualdade e da diferença**. Centros de Estudos Sociais, 1999.

SOUZA, J. P. A convenção para a prevenção e repressão do crime de genocídio (1948). *In: SALA, J. B. (org.). Relações internacionais e direitos humanos*. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília : Oficina Universitária, 2011, p. 75-89. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/e-book_relacoes%20internacionais.pdf#page=75. Acesso em: 08 out. 2021.

SPOSATO, Karyna. Vulnerabilidade social e Violência letal em Sergipe e o que o Atlas da Violência revela. *In: MENEZES, J.; ALBANO, D. (orgs.). Cultura, violência e desigualdades sociais*. São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2019, p. 125-140.

UNICEF et al. **Documento do Programa de País**. Brasília, agosto/2016.

_____. **Pobreza na Infância e na Adolescência**. Brasília, 2019.

VALENZUELA ARCE, José Manuel. **Juvenicidio**: Ayotzinapa y las vidas precarias en América Latina y España. Barcelona: Ned Ediciones; Guadalajara: ITESO; Tijuana-Mx.: El Colegio de la Frontera Norte-Colef, 2015.

_____. **Sed de mal**: Femicidio, jóvenes y exclusión social. Tijuana: The College of the Northern Border, 2012. Disponível

em: <http://colef.repositorioinstitucional.mx/jspui/handle/1014/533>. Acesso em: 05 out. 2021.

VIEIRA, Oscar Vilhena. A desigualdade e a subversão do Estado de Direito. **Revista Internacional de Direito e Cidadania**, n. 1, p. 185-201, 2008.

8 OUTRAS ATIVIDADES

Ademais, além de compor o grupo de pesquisa “Desigualdade(s) e Direitos Fundamentais”, participou-se das reuniões do grupo de pesquisa do Observatório de Pesquisa em Violência e Juventude, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Trabalhou-se, também, práticas restaurativas em conjunto com representantes de diversos entes, a exemplo da Secretaria de Segurança Pública e da Secretaria de Educação, no “Projeto colaborativo de prevenção da violência e promoção da cultura de paz no Bairro de Santa Maria/Aracaju”.

No período da vigência da bolsa PIBIC, esta pesquisa originou trabalhos/produções acadêmicas. Houve a apresentação do trabalho “VIOLÊNCIA LETAL CONTRA ADOLESCENTES E JOVENS NA GRANDE ARACAJU/SE”, durante o 31º Encontro de Iniciação Científica da UFS, promovido durante o dia 22/09/2021 e 23/09/2021. Apresentou-se, também, o trabalho “JUVENICÍDIO E VULNERABILIDADE: REFLEXÕES A PARTIR DOS HOMICÍDIOS CONTRA ADOLESCENTES E JOVENS NA GRANDE ARACAJU/SERGIPE” no GT9: JUVENTUDE, CRIMINALIDADE E INTERVENÇÃO ESTATAL, no VI Congresso Internacional Sociology of Law, promovido durante 21 a 24 de setembro de 2021.

Além de tudo, destaca-se a participação em eventos pertinentes às atividades desta pesquisa, listados abaixo:

- AGÊNCIA FAPESP. 3ª Conferência FAPESP 60 anos: Sociedades Violentas. 2021. (2h:06 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CVNPbgNIQNQ>.
- CHILDHOOD BRASIL. Webinar Prevenção à Violências na Prática: Comunidade Escolar e Intersetorialidade. 2021. (1h:58min). Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=BSe2bY-UAgM>.

- CONFAP. Webinar: A Importância das Políticas de Ética e Originalidade na Pesquisa Acadêmica. 2021. (1h:31min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=joIGY43VFPO>.
- LEPES USP. Prevenção aos homicídios de jovens: as experiências de Ceará e SP. 2021. (2h:11min). Disponível em: <https://youtu.be/mqOCNFsv59Y>.
- PPGCI UFS. 1ª Oficina de Letramento Acadêmico do PPGCI/UFS - Questões sobre plágio acadêmico. 2021. (1h:52min). Disponível em: <https://youtu.be/7I572ZwvVX0>.
- PPGCI UFS. 2ª Oficina de Letramento Acadêmico - Desvendando os aspectos éticos da Pesquisa com Seres Humanos. 2021. (1h:31min). Disponível em: <https://youtu.be/A0q2YMyLL7I>.
- PPGCI UFS. 3ª Oficina de Letramento Acadêmico - As especificidades da Escrita Científica. 2021. (1h:50min). Disponível em: <https://youtu.be/3yKx7GkOikw>.
- PPGCI UFS. 4ª Oficina de Letramento Científico - Atualização de Lattes e ORCID. 2021. (1h:24min). Disponível em: <https://youtu.be/iOjvTnrHgPw>.